PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 127/2015

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, troca de luminárias em frente ao restaurante Chaminé Batom e faculdade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que é necessária, pois a falta de iluminação está trazendo transtornos as pessoas que trafegam naquela rua. Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2015

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS